

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - RIBEIRÓPOLIS (SE)

MATRÍCULA Nº 13731

FICHA

09/07/2014

CNM: 110320.2.0013731-95

Identificação do Imóvel:

Um lote de terra urbano de n.º 11 da Quadra "14", localizado no loteamento São Lourenço, no lugar denominado Catende, Município de Ribeirópolis/Se, com o seguinte perímetro: Partindo do vértice V-1 de coordenadas UTM N=8833456.4995 e E=672803.9141 segue com o azimuth de 193d18'51" e distância 20.00m e chega-se ao vértice V-2 de coordenadas UTM N=8833437.0371 e E=672799.3083 segue com o azimuth de 283d18'51" e distância 6.50m e chega-se ao vértice V-3 de coordenadas UTM N=8833438.5340 e E=672792.9830 segue com o azimuth de 13d18'51" e distância 20.00m e chega-se ao vértice V-4 de coordenadas UTM N=8833457.9964 e E=672797.5888 segue com o azimuth de 103d18'51" e distância 6.50m e chega-se ao vértice V-1, início do presente Memorial Descritivo. Com as seguintes delimitações: frente para rua E, fundo lote 04, lado leste para o lote 10 e oeste para o lote 12. **Área total 130m² (cento e trinta metros quadrados).**

Proprietário(s):

MRCI- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CGC/MF n. 14.188.449/0001-30, com sede na rua General Siqueira, n. 464, centro, Itabaiana/Se, representada por Ivan Lima Tavares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1509405 SSP/SE, CPF n. 002.291.265-70, residente e domiciliado na rua General Siqueira, 464, centro, Itabaiana/SE. O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), 09 de julho de 2014

Guia: 109140001464 - Abertura de Matricula

Guia: 109140001459 - Registro do Lote Selo DA 1911604

O Oficial:.....

Registro Anterior:

Mat. 12.068, fls061, livro 2-AP, em data de 23/12/2010, cartório de Registro de Imóveis Ribeirópolis-SE.

R – 01 – Mat – 13.731

Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da cidade de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, às folhas n.º**044 e verso**, livro n.º**106**, em **07 de abril de 2017**, o proprietário a **MRCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no **CNPJ n.º14.188.449/0001-30**, localizada na Rua General Siqueira, n.º464, Itabaiana/SE, neste ato representada por **Ivan Lima Tavares**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/02/1983, portador da **CI/RG n.º1509405 SSP/SE e CPF/MF n.º336.308.795-00**, residente e domiciliado na Rua General Siqueira, n.º464, Itabaiana/SE, **vendeu** o imóvel da presente matricula avaliação pela Fazenda Pública Municipal por **R\$**

10.000,00 (dez mil reais), ao Sr.º **JOSÉ ALCIDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, mestre de obras, nascido em 20/07/1958, portador da **CI/RG nº787403 SSP/SE** e **CPF/MF nº336.308.795-00**, residente e domiciliado na Rua G, Loteamento San Lourenzo, nº48, Ribeirópolis, Estado de Sergipe. ITBI nº014/2017.

O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **28 de abril de 2017**.

Selo TJSE: 201729577001409 Guia:1091700001209

Acesse: www.tjse.jus.br/x/PJXEEE

O Oficial:.....

AV- 02 – Mat – 13.731

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, localizado na Rua “E”, nº07, lote 11, quadra 14, no loteamento São Lourenzo, no lugar denominado Catende, Ribeirópolis, Estado de Sergipe, foi construída uma casa residencial urbano de pavimento térreo, uso unifamiliar, da qual consta o seguinte: um (01) recuo frontal, uma (01) garagem, uma (01) sala, três (03) quartos sendo um suíte, dois (02) W.Cs., uma (01) área de ventilação/área livre, uma (01) circulação, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço e um (01) quintal/área livre. Com as seguintes limitações: **NORTE** onde mede 6,50m de largura de fundo, com a casa nº25, lote 04. Q-14, ao **SUL** onde mede 6,50m de largura de frente, com a Rua E, ao **LESTE** onde mede 20,00m de comprimento, com a casa nº66, 72, 78 e 84, e ao **OESTE** onde mede 20,00m de comprimento, com a casa nº13, lote 12. Q-14. Perfazendo uma área total de **130,00m²**, área construída de **90,00m²**, e área livre de **40,00m²**, taxa de ocupação de **69,23%**. Foram apresentados os documentos exigidos por Lei: **Planta Baixa** junto com **memorial descritivo** feitos pelo **Arquiteto e Urbanista o Sr.º. Eric da Silva Barbosa**, CAU nºA64885-0, CREA nº27.08767100, **RRT – Registro de Responsabilidade Técnica nº5614640**, Certidão de Alvara de Construção nº009/2017, Carta de Habite-se nº005/2017, da Prefeitura municipal de Ribeirópolis/SE, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciária e as de terceiros nº000822017-88888533, ARO – aviso de regularização de obras, que a construção foi avaliada no valor de **R\$ 90.806,43 (noventa mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, que ficam arquivadas neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **28 de abril de 2017**.

Selo TJSE: 201729577001408 Guia: 109170001203.

Acesse: www.tjse.jus.br/x/2U24J4

O Oficial:.....

R – 03 – Mat – 13.731

Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV –SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, as partes a diante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienações fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV na forma da Lei 11977/99, **contrato nº8.4444.1572064-9**, celebrado entre a caixa econômica federal e o comprador abaixo qualificado em **29/05/2017**, o proprietário o Sr.º **José Alcides da Conceição**, brasileiro, nascido em 20/07/1958, trabalhador de construção civil, portador da **CI/RG nº787403 SSP/SE** expedido em 03/08/2013 e **CPF/MF nº336.308.795-00**, divorciado, residente e domiciliado na Rua G lot San Lourenzo, nº48, Catende, Ribeirópolis/SE, **vendeu** o imóvel da presente matrícula por **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sendo que **R\$ 71.446,47 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete**

centavos) financiamento concedido pela Caixa; **R\$ 7.381,00 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais)**, descontos concedidos pelo FGTS/União (complemento); **R\$ 11.172,53 (onze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** foram pagos com recursos próprios, e **R\$ 0,00** recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, para a Sr^a. **CRISLAINE LIMA MENDONÇA**, brasileira, nascida em 25/08/1995, manicure, portadora da **CI/RG nº22460390 SSP/SE** expedida em 12/08/2016 e **CPF/MF nº059.608.485-46**, solteira, residente e domiciliada em Rua Alexandre Menezes, nº06, centro, Ribeirópolis/SE. Guia de ITBI nº037/2017, no valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais)**, **2% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1** – Modalidade: **Aquisição de imóvel residencial**; **B2**-Origem de Recursos: **FGTS/UNIÃO**; **B3** – Sistema de Amortização: **SAC**; **B5** – Valor do Financiamento para despesas Acessórias: **0,00**; **B6** – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$ 71.446,47 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**; **B7** – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 95.000,00**; **B8** - Prazo Total (meses): **360**; **B9** – Taxa de Juros (%) a.a. **B9.1** – Sem Desconto: **Nominal 8,16, Efetiva: 8.4722**; **B9.2** – Com Desconto. **Nominal 5.50 Efetiva: 5.6408**; **B9.3** – Redutor 0,5 % FGTS. **Nominal 5.500 Efetiva: 5.1162**; **B9.4** - Taxa de Juros contratada: **Nominal 5.5000% a.a. Efetiva: 5.6407% a.a.**; **B10** - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): **R\$ 525,92**; Taxa de Administração: **R\$ 0,00**; Seguros: **R\$ 14,07**; **TOTAL R\$ 539,99**; **B10.1** - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **23/06/2017**; **B10.2** – Reajuste dos Encargos: **de acordo com item 4**. **B10.3** – Forma de Pagamento na data da Contratação – **Débito em conta**. **B10.4** – **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012)** Taxa de Administração: **R\$ 2.157,34**; Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 17.848,19**; **B11 - DATA DO HABITE-SE: 11/04/2017**; **C – COMPOSIÇÃO DE RENDA - C1** – **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENGARGO MENSAL: Devedor: Crislaine Lima Mendonça: Comprovada R\$ 0,00; Não comprovada: R\$ 1.800,00; C2** – **PARA COBERTURA DO FG HAB – Devedor – Crislaine Lima Mendonça: Percentual: 100,00**;

O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **29 de maio de 2017**.

Selo TJSE: 201729577001768 Guia nº109170001488

Acesse: www.tjse.jus.br/x/8Z496N

O Oficial:.....

R - 04 – Mat – 13.731

Conforme Contrato nº**8.4444.1572064-9**, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, agencia de Ribeirópolis, Estado de Sergipe e a Sr.^a **Crislaine Lima Mendonça**, acima qualificada, o imóvel da presente matricula fica alienado fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **29 de maio de 2017**.

Selo TJSE: 201729577001769 Guia nº1091570001488

Acesse: www.tjse.jus.br/x/ER6XMF

O Oficial:.....

AV-5- MAT.: 13731 – Prot. 25955.

A requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, adiante qualificado, instruído com a guia de ITBI nº68/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº

9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança por intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **24 de setembro de 2024**. Selo: 202429577006236 em data de 24/09/2024 11:02:00. Ribeirópolis (SE), 24/09/2024 11:01:44. Eu (a) Jackson Souza Ramos de Oliveira, registrador titular, o subscrevi.

R – 06 - Mat – 13.731 – Protocolo nº 26573 - Selo TJSE: 202529577002262. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CXDQAX.

Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nas condições – CCSBPE, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes a diante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienações fiduciária em garantia no SFH-CCSBPE **contrato nº1.4444.2480606-4**, celebrado entre a caixa econômica federal e o comprador abaixo qualificado em **21/03/2025**, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ERIC BRITO SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 22/10/1984, economiário, portador(a) da CNH 03097593125, expedida por CONTR/SE em 14/10/2020 e do CPF 018.728.565-94 conforme procuração lavrada às folhas 113 do livro 3610-P em 16/10/2024 no cartório do 2º ofício de notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 199 do livro 3614-P em 12/11/2024 no cartório do 2º ofício de notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 095 do livro 696 em 28/11/2024 no 5º ofício de notas de Aracaju/SE, substabelecimento lavrado às folhas 3/4/5/2V do livro 428 em 17/12/2024 no 2º Ofício de Notas, de Itabaiana-SE, doravante denominada CAIXA. **Vendeu** o imóvel da presente matrícula por **R\$ 89.015,35 (oitenta e nove mil, quinze reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que **R\$ 84.564,58 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, financiamento concedido pela Caixa; **R\$ 4.450,77 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)** foram pagos com recursos próprios, o Srº. **ARTUR SANTOS RESENDE**, brasileiro, nascido em 01/03/2000, servidor público federal, filho de Marli Vieira Santos de Resende e Francisco Batista de Resende Filho, e-mail: arturlionais@hotmail.com portador da CNH nº07318621014, expedida por órgão de trânsito/SE em 08/01/2024 e CPF nº082.331.655-65, solteiro, residente e domiciliado em Rua Jose Carlos Andrade, 247, centro, Ribeirópolis/SE. Guia de ITBI nº477/2025, no valor de **R\$ 1.780,31 (um mil e setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)**, 2% de **R\$ 89.015,35 (oitenta e nove mil, quinze reais e trinta e cinco centavos)**, da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1** – Origem dos Recursos: CCSBPE; Modalidade: **Aquisição de imóvel Propriedade da caixa**; **B2** – Sistema de Amortização: SAC; **B2.1** – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; **B3** – Enquadramento: SFH; **B4** – **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos**: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 89.015,35 (oitenta e nove mil, quinze reais e trinta e cinco centavos), composto pelos valores: Financiamento CAIXA: R\$:84.564,58; Recursos próprios R\$: 4.450,77; **B5** – Valor do Financiamento para despesas Acessórias: **R\$ 4.228,00**; **B6** – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$ 88.792,58 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**; **B7** – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 115.000,00**; **B8** - Prazo Amortização (meses): **360**; **B9** – Taxa de Juros (%) a.a. **B9.1** – Balcão: **Nominal** %(a.a.) 8.6395, **Efetiva** %(a.a.) 8.9900; **Efetiva** %(a.m): 0.7200; **B9.2** – Reduzida: **Nominal** %(a.a.) 7.5343; **Efetiva** %(a.a.) 7.8000; **Efetiva** %(a.m): **0.6279**; **B10** - Encargo Mensal Inicial: **B10.1** - Balcão: Prestação (a+j): **R\$ 885,91**; Prêmios de Seguros MIP e DFI: **R\$ 15,84**; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: **R\$ 25,00**; **TOTAL R\$ 926,75**; **B10.2** – Reduzida:

Prestação (a+j): **R\$ 804,13**; Prêmios de Seguros MIP e DFI: **R\$ 15,84**; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: **R\$25,00**; TOTAL **R\$ 844,97**; **B11** - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **16/08/2024**; **B12** - Reajuste dos Encargos Mensais: **Conforme item 4. B13** - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: **Débito em Conta Corrente. C – COMPOSIÇÃO DE RENDA** Devedor: **Artur Santos Resende**, Renda (R\$) **12.890,44**; % Composição de Renda para fins de Indenização **Securitária: 100,00**;
O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **26 de março de 2025**.
Guia nº 109250001020 Selo: 202529577002265 em data de 26/03/2025 08:30:47. Ribeirópolis (SE), 26/03/2025 08:29:59. Eu (a) Jackson Souza Ramos de Oliveira, registrador titular, o subscrevi.

R - 07 - Mat - 13.731 - Protocolo nº 26573 - Selo TJSE: 202529577002262. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CXDQAX.

Conforme Contrato nº**1.4444.2480606-4**, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, agência de Ribeirópolis, Estado de Sergipe e o Srº. **Artur Santos Resende**, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula fica alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº**00.360.305/0001-04**, neste ato representada por neste ato representada por ERIC BRITO SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 22/10/1984, economiário, portador(a) da CNH 03097593125, expedida por CONTR/SE em 14/10/2020 e do CPF 018.728.565-94 conforme procuração lavrada às folhas 113 do livro 3610-P em 16/10/2024 no cartório do 2º ofício de notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 199 do livro 3614-P em 12/11/2024 no cartório do 2º ofício de notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 095 do livro 696 em 28/11/2024 no 5º ofício de notas de Aracaju/SE, substabelecimento lavrado às folhas 3/4/5/2V do livro 428 em 17/12/2024 no 2º Ofício de Notas, de Itabaiana-SE., doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4470 – Ribeirópolis/SE.
O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **26 de março de 2025**.
Guia nº 109250001020 Selo: 202529577002266 em data de 26/03/2025 08:33:42. Ribeirópolis (SE), 26/03/2025 08:33:11. Eu (a) Jackson Souza Ramos de Oliveira, registrador titular, o subscrevi.

AV - 08 - Mat - 13.731 - Protocolo nº 26574 - Selo TJSE: 202529577002268. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MTYGQN.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº**1.4444.2480606-4**, Série: 0325, emitida em 21 de março de 2025, CREDORA Caixa Econômica Federal, endereço Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70.092.900 - CNPJ nº**00.360.305/0001-04**. Representado ERIC BRITO SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 22/10/1984, economiário, portador(a) da CNH 03097593125, expedida por CONTR/SE em 14/10/2020 e do CPF 018.728.565-94 conforme procuração lavrada às folhas 113 do livro 3610-P em 16/10/2024 no cartório do 2º ofício de notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 199 do livro 3614-P em 12/11/2024 no cartório do 2º ofício de notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 095 do livro 696 em 28/11/2024 no 5º ofício de notas de Aracaju/SE, substabelecimento lavrado às folhas 3/4/5/2V do livro 428 em 17/12/2024 no 2º Ofício de Notas, de Itabaiana-SE. DEVEDOR: **ARTUR SANTOS RESENDE**, brasileiro, CPF/MF nº**082.331.655-65**, residente e domiciliado na Rua José Carlos Andrade, 247, casa, centro, nº247, Ribeirópolis, Estado de Sergipe. GARANTIA: Tipo. Real. Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito R\$ 88.792,58, em 21/03/2025. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo total: 360 meses; Prazo de amortização: 360 meses; Prazo de Carência: 0 meses; Data de vencimento do Primeiro encargo: 18/04/2025; Valor total da dívida: R\$ 88.792,58; Valor da Garantia: R\$ 115.000,00; Valor total da parcela: R\$ 926075; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 8,25; Seguros de danos físicos ao imóvel R\$ 7,59; Taxa de juros: nominal **8.6395% a.a.**, efetiva **8.9900 % a.a.**; forma reajuste: Mensal; taxa de juros moratórios: 0,033 %; Taxa de juros remuneratórios: 8.6395 % a.a.; Local de pagamento: Ribeirópolis, Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé. Ribeirópolis (SE), **26 de março de 2025**. Eu (a) Jackson Souza Ramos de Oliveira, registrador titular, o subscrevi.

AV-9- MAT.: 13731 – Prot. 27786.

Procede-se esta averbação para constar, que a requerimento do credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a guia de ITBI, promove-se, nos termos do art. 26, inciso 7º, da Lei Federal 9514/1997, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O referido é verdade. Dou fé. GUIA Ribeirópolis (SE), Eu (a) Jackson Souza Ramos de Oliveira, registrador titular, o subscrevi



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta é a certidão de Inteiro Teor do referido imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirópolis/SE, **15 de maio de 2026**.

JOSE ARIOSVALDO DA SILVA

Escrevente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VSYY5-EH2A8-MSYVT-C9PH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Ariosvaldo Da Silva (CPF ***.998.215-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VSYY5-EH2A8-MSYVT-C9PH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>